



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 045/2015 30 DE JULHO DE 2015

“Determina e regulariza, em prol do interesse público, o desvio de função de servidora, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei do Plano de Cargos e Salários e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e:

Considerando o requerimento apresentado pela Secretária Municipal de Saúde, informando a necessidade de manutenção do servidor nas atividades de combate a endemias e a vigilância ambiental, diante da capacitação através de cursos, bem como o conhecimento técnico do sistema informatizado.

Considerando o caráter provisório da medida, até que outro servidor assumira as funções adequadamente, em prol do serviço público eficiente.

E, por fim, considerando a necessidade de adequação e o interesse público, com a concordância do servidor, sobretudo em atendimento aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Desviar, em caráter provisório, o servidor público Sr. **EDCARLOS RODRIGUES DE ANDRADE**, das funções do cargo público efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, para o exercício nas funções do cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, deste Município, optando, se mais vantajosa, pelo recebimento dos vencimentos e vantagens correspondentes à função desempenhada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 30 de julho de 2015.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal